

Informativo 5ª CCR

ANO XII, EDIÇÃO 207 - 20 DE MARÇO DE 2013



Aquisição de Medicamentos pelo Poder Público

Encontram-se disponíveis, no site da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, arquivos e informações detalhadas sobre o tema “Aquisição de Medicamentos pelo Poder Público – Prejuízos ao Erário” encaminhadas à Relatoria Especial sobre Aplicação de Verbas Federais em Saúde pelo procurador da República Pedro Antonio de Oliveira Machado.

Entre os documentos, há cópias de duas petições iniciais de ações civis públicas propostas sobre o tema, que tratam do descumprimento, por empresas produtoras, distribuidoras e fornecedoras de medicamentos, da concessão de descontos obrigatórios (Coeficiente de Adequação de Preço – CAP) no fornecimento de medicamentos ao Poder Público, em

desrespeito à Lei nº 10.742/2003, às resoluções e orientações da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, causando prejuízo ao erário.

As ações civis públicas foram propostas sob a perspectiva da aquisição de medicamentos pelo Governo do Estado de São Paulo, que recebeu 5 bilhões de reais de recursos da União, no período de 2006 a 2011. Contudo, é certo que a investigação sobre o tema pode ser estendida às aquisições de medicamentos realizadas por municípios, para os quais também tenha havido repasse de recursos públicos federais com tal finalidade, o que pode ser verificado por meio de pesquisa no site Portal da Transparência do Governo Federal:

www.portaldatransparencia.gov.br

Ressalta-se que os atos normativos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED podem ser obtidos no site da ANVISA:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/posuso/regulacaodemercado/> na aba “legislação”.

Acesse os documentos aqui (Link Restrito à rede do MPF):

ftp://ftp.pgr.mpf.gov.br/ftp_public/Setores/5acamara/Administrativo/Assessoria/20de%20Coordena%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o/AquisicaoMedicamentos/

■

ÍNDICE

| | |
|---------------------------|---|
| Aquisição de Medicamentos | 1 |
| GT Terras Públicas | 2 |
| GT Copa 2014 | 3 |

Reunião do GT Terras Públicas/Desapropriação



Nos dias 7 e 8 de março o GT Terras Públicas e Desapropriação se reuniu em Brasília para dar andamento aos trabalhos do grupo nos seus principais temas: aquisição de terras por estrangeiros, grilagem, atuação do Incra, assentamentos rurais e terrenos de marinha/marginais.

No dia 7, a reunião contou com a participação de Richard Torsiano – Diretor de Ordenamento e Estrutura Fundiária do INCRA. Foi apresentado aos membros do grupo o aplicativo i3geo que possibilita consulta ao acervo fundiário por meio digital. O aplicativo trabalha com a Certificação do Imóvel Rural (Lei 10.267/01) cujo cadastro e processamento é feito exclusivamente pelo INCRA e é exigido de toda alteração de área ou seus titulares em Cartório.

Segundo Richard, com i3geo foram reunidos em um único ambiente a base cartográfica e informações sobre propriedades rurais de todo o País, que podem ser

acessadas de maneira rápida e descomplicada no link: <http://acervofundiario.incra.gov.br/i3geo/interface/openlayers.htm>. A utilização da ferramenta por Bancos, por exemplo, pode evitar o duplo financiamento de imóveis bem como a sobreposição de áreas financiadas com unidades

de conservação ou indígenas.

Sobre o tema compra de terras por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras, o GT pretende que seja feito um convênio entre a PGR e o Incra para que as informações sobre o cadastro georreferenciado dos imóveis rurais esteja à disposição dos procuradores e dos servidores da ASSPA. O cadastro também contém informações sobre terras indígenas e unidades de conservação e, brevemente, terá informações sobre imóveis adquiridos por estrangeiros. O GT pretende que seja feita uma apresentação do sistema no próximo encontro nacional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (5ª CCR).

Com relação ao tema grilagem de terras na Amazônia, deliberou o grupo promover uma atuação junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que haja fiscalização prioritária em 110 municípios que possuem a área registrada no Incra superior à área do município.

Na manhã de sexta houve também reunião com representantes do Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU) para tratar da neces-

sidade de unir esforços a fim de fiscalizar a atuação do Incra no cumprimento do seu papel constitucional, por meio do monitoramento de 70 indicadores de gestão. Foi proposto pelo GT uma atuação conjunta do MPF, TCU e CGU no âmbito da Rede de Controle voltada ao programa de Aquisição de Imóveis Rurais, com vistas a verificar se a metodologia adotada para quantificar os valores dos imóveis é adequada e eficiente.

Por fim, sobre os terrenos de marinha e terrenos marginais, o GT deverá propor aos representantes da 5ª CCR nos Estados a expedição de recomendação para que as concessionárias de energia elétrica, antes de procederem qualquer nova ligação de energia elétrica em terrenos de marinha ou localizados às margens de rio federal, consultem a Secretaria do Patrimônio da União a fim de verificar a regularidade fundiária do empreendimento. A próxima reunião do Grupo está marcada para os dias 02 e 03 de maio.

Estiveram presentes às reuniões do GT:

- Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias (PRM/Petrolina - PE)
- Marco Antonio Almeida (PRM/Dourados - MS) Coordenador do GT
- Thales Messias Pierres Cardoso (PRM/Uberaba - MG) ■

Fonte: ASCOM/PGR

Reunião com o INCRA



GT Copa se Reúne e Define Prioridades de Atuação

Rodada de reuniões com o GT Copa aconteceu entre os dias 6 e 8 de março

Durante a rodada de reuniões ocorrida entre os dias 6, 7 e 8 de março, o Grupo de Trabalho “Copa do Mundo da FIFA Brasil de 2014” da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (5ªCCR) definiu prioridades nas atuações do Ministério Público. As reuniões contaram com a participação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU). Dentre as ações prioritárias estão a fiscalização da execução, a prestação de contas e a identificação de convênios já firmados com estados e municípios.

Também foi realizada reunião com o Ministério da Justiça, a Aeronáutica, a Marinha, o Exército, e os Ministérios do Turismo, Esporte e das Comunicações, que abordaram os temas constantes da matriz de responsabilidades de suas respectivas áreas de atuação. De acordo com o GT, ações como infra estrutura do turismo, estruturas temporárias para a FIFA, planos de trabalho e projetos de comunicação são temas relevantes que precisam ser abordados de forma eficiente e com medidas preventivas.

Em entrevista concedida à Bloomberg – empresa global atuante no mercado de informações financeiras e negócios, os procuradores da República foram abordados quanto à importância do evento no cenário internacional, afirmando que o GT foi criado em 2009, com o escopo de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais na preparação do país para a Copa do mundo de 2014.

O GT frisou que não é “contra a realização da Copa do Mundo 2014 no Brasil”, porém se preocupa em prevenir a prática de irregularidades, como as constatadas quando da realização do Pan Americano, na cidade do Rio de Janeiro, em 2007.

Ao final da rodada de reuniões com órgãos externos, os integrantes do GT elaboraram a Recomendação nº 01/2013/GT COPA expedida ao Conselho Monetário Nacional - CMN e

a Recomendação nº 02/2013/GT COPA direcionada à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Ao CMN recomendou-se que nas operações de crédito mencionadas no art. 9º-R, § 4º e no art. 9º § 1º, da Resolução nº 2.827, de 30/03/2001 não se permita a aplicação das excepcionalidades previstas no artigo 7º, §3º, inc IV, das RSF 43/2001 e no artigo 8º §1º, da Medida Provisória 2.185-35/2001 para as obras que já foram retiradas da matriz de responsabilidades da Copa do Mundo FIFA 2014. Quanto à ANATEL recomendou-se a adoção, dentre outras, das seguintes medidas: agilização, com eficiência e respeito ao patrimônio público, de todos os procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade à Copa do Mundo FIFA 2014, pautando-se pelas regras de prudência, de modo a precaver-se contra a adoção de condutas que possam resultar no aparecimento de situações de urgência, mormente as que ensejem a prática de contratação direta e instrução de todas as licitações com o projeto básico/termo de referência adequado e atenda os requisitos impostos pela Lei 8.66/93.

As Recomendações expedidas levaram em conta os Acórdãos 3.132/2005 e 1.710/2003 da Primeira Turma do Tribunal de Contas da União que firmaram o entendimento de que “a situação emergencial ou calamitosa que possibilita a contratação com dispensa de licitação ser somente aquela que ocorre à revelia das possibilidades normais de prevenção. Não pode ser imputada à desídia administrativa ou à falta de planejamento por parte da Administração. A inércia do administrador não pode justificar a adoção de contratos emergenciais.” ■



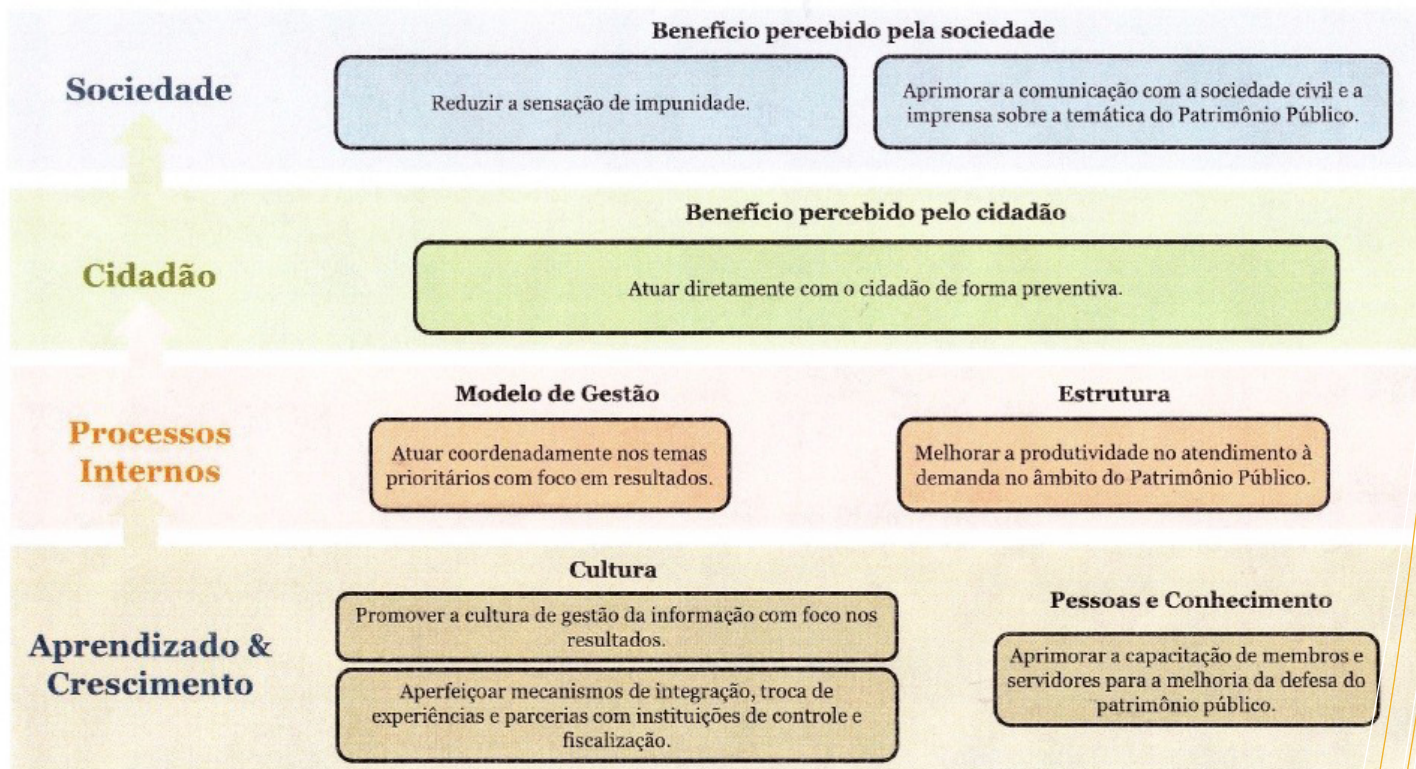
MAPA TEMÁTICO DA 5ª CCR

Patrimônio Público e Social

Visão: *Até 2020, ser reconhecido, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.*

Missão: *Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado democrático de direito.*

Valores: *Autonomia institucional, compromisso, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.*



5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

Composição:

Membros Titulares: **Denise Vinci Tulio** - Coordenadora
Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Antônio Carlos Pessoa Lins

Membros Suplentes: **Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini**
Raquel Branquinho P. Mamede Nascimento
Sergio Monteiro Medeiros



Setor de Administração Federal Sul, Quadra 04, Conjunto C
Ed. Sede da Procuradoria-Geral da República, Bloco B, Sala 305
Brasília/DF Cep: 70050-900
Telefone: (61) 3105-6066 / 6122 Fax: (61) 3105-6123
E-mail: 5camara@pgr.mpf.gov.br
<http://ccr5.pgr.mpf.gov.br>